

Processo nº 58021.000524/2018-70

Unidade Gestora: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO – AGLO/ME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AUTORIDADE GOVERNAMENTAL DO LEGADO OLÍMPICO-AGLO E A EMPRESA GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

A **AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO**, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Esporte, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 3.401, Parque Olímpico da Barra – Arena Carioca 1, Barra da Tijuca, CEP. 22.775-039, inscrita no CNPJ sob o nº 27.702.127/0001-09, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Nery Costa**, Presidente, em exercício, designado pela Portaria nº 66, de 11 de dezembro de 2018, inscrito no CPF sob o [REDACTED], já denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], já designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Guilherme da Silva Barbosa, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e CPF nº 132.597.317-33, resolvem assinar o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018**, com fundamento no processo administrativo SEI 58021.000524/2018-70, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto 2.271 de 7 de julho de 1997 e da IN SEGES MPDG Nº 5/2017, e demais legislações aplicáveis à matéria, bem como aos termos do presente instrumento, cujas disposições se aplicam a este instrumento irrestrita e incondicionalmente, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da composição da equipe residente da seguinte forma: I) acréscimo de quantitativo de 14 (quatorze) novos postos de trabalho com os seguintes profissionais e turnos:

1 posto diurno e 1 posto noturno de Técnico de Manutenção em Sistemas Especiais; 2 postos diurnos de Técnicos em Geral; 2 postos diurnos de Supervisor, 2 postos diurnos de pedreiro; 1 posto diurno de gesseiro; 2 postos diurnos de marceneiro; 1 posto diurno de serralheiro; 1 posto de Bombeiro Hidráulico em plantão de 24 horas e 1 posto diurno de Técnico de Manutenção em Sistemas Especiais - CFTV); II) supressão de quantitativo com a retirada de



3 postos diurnos de Ajudante Geral (Servente de Obras) e 1 posto diurno de Bombeiro Hidráulico; e, III) em função das modificações ficam alteradas as planilhas de custos e formação de preços Anexo III-C.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no art. 65, § 1º e 2º, II da Lei 8.666/93 e na IN 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PROCEDIMENTO

3.1 Após o procedimento de acréscimo e supressão, o valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 492.317,80 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos) para R\$ 611.276,65 (seiscentos e onze mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a partir da assinatura do presente Termo.

3.2 O valor estimado deste Contrato será de R\$ 3.525.028,60 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e vinte e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 3.525.028,60 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e vinte e oito reais e sessenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 180080; Programa de Trabalho Resumido nº 138900; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2 Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida Nota de Empenho nº 2018NE800073 no valor de R\$ 2.310.807,25 [dois milhões trezentos e dez mil oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.



E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.



AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

Marcelo Nery Costa

Presidente, em exercício

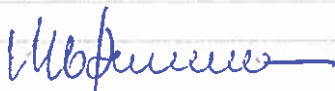





GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Guilherme da Silva Barbosa

Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: 	Nome:  JOÃO CÉSAR ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 	CPF: 





Processo Administrativo n.º 58021.000524/2018-70

PLANILHA DE PREÇO DO ADITIVO DA EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE

PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	TOTAL
EQUIPE DE GERENCIAMENTO	0		
Gerente de Manutenção - Engenheiro	0	22.899,70	0,00
Engenheiro Mecânico	0	18.736,12	0,00
Engenheiro Civil	0	18.736,12	0,00
Engenheiro Eletricista	0	18.736,12	0,00
Técnico de Segurança do Trabalho	0	5.646,09	0,00
EQUIPE DE ELÉTRICA	0		
Técnico em Eletrotécnica	0	7.082,80	0,00
Eletricista	0	5.579,14	0,00
Ajudante de Eletricista	0	4.118,62	0,00
Eletricista (Plantão 24h)	0	23.661,37	0,00
Ajudante de Eletricista (Plantão 24h)	0	17.062,23	0,00
EQUIPE DE HIDRÁULICA	1		
Encarregado de Hidráulica	0	5.648,84	0,00
Bombeiro Hidráulico	0	4.502,94	0,00
Auxiliar de Bombeiro Hidráulico	0	3.388,61	0,00
Bombeiro Hidráulico (Plantão 24h)	1	18.507,71	18.507,71
EQUIPE CIVIL	10		
Técnico de Edificações	0	5.646,09	0,00
Encarregado de Turma (Encarregado Geral de Obras)	0	6.890,95	0,00
Pedreiro	2	4.502,94	9.005,88
Pintor	0	4.502,94	0,00
Ajudante Geral (Servente de Obras)	0	3.388,61	0,00
Supervisor	2	6.890,95	13.781,90
Gesseiro	1	4.538,47	4.538,47
Marceneiro	2	6.674,24	13.348,48
Serralheiro	1	4.502,94	4.502,94
Técnico em Geral	2	5.710,66	11.421,32
EQUIPE DE AUTOMAÇÃO – OPERAÇÃO	0		
Técnico em Eletrotécnica – Operador BMS (Plantão 24h)	0	24.034,56	0,00
EQUIPE DE AUTOMAÇÃO – MANUTENÇÃO	3		
Técnico em Eletrotécnica – Encarregado de Manutenção	0	5.646,09	0,00
Técnico de Automação (Eletricista de Manutenção Industrial)	0	4.716,39	0,00
Ajudante de Automação	0	3.388,61	0,00
Técnico Manutenção em Sistemas Especiais (CFTV)	1	8.398,06	8.398,06
Técnico Manutenção em Sistemas Especiais Diurno (incêndio/automação) (12x36h)	1	15.992,87	15.992,87
Técnico Manutenção em Sistemas Especiais Noturno (incêndio/automação) (12x36h)	1	19.461,22	19.461,22
EQUIPE DE AR CONDICIONADO / EXAUSTÃO MECÂNICA MECÂNICA	0		
Supervisor/Encarregado geral	0	6.890,95	0,00
Mecânico / Mecânico de Refrigeração	0	4.551,66	0,00
Meio Oficial – Auxiliar de Mecânico (Auxiliar de Mecânico)	0	3.577,42	0,00
TOTAL DE POSTOS	14		
VALOR MENSAL			118.958,85
VALOR ANUAL			1.427.506,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041, 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 808.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE800116 e 2018NE800117.

VALOR TOTAL: R\$ 1.030.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 01 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 117.363.848-21, pelo Concedente e GEORGE HIRAIWA, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - CPF nº 365.214.429-53, pela Conveniente.

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 880717/2018, Nº Processo: 58000.008122/2018-61, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ, CNPJ nº 42.136.804/0001-62, Objeto: "Preparação de atletas e participações em treinamentos e competições visando a renovação da equipe olímpica de judô", Valor Total: R\$ 998.832,00, a ser transferido ou descentralizado no exercício 2018, Crédito Orçamentário: 2018NE800069; PTRES: 089428; Fonte Recurso: 0118033904; ND: 33.50.41.01, Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: SILVIO ACÁCIO BORGES, CPF nº 379.849.779-68.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74, e 267 (duzentos e sessenta e sete) atletas contemplados à luz do Edital nº 1 de 2018 e nos termos da Portarias ME nº 67, de 04 de abril de 2013, que estabelece procedimentos para seleção de atletas no âmbito do Programa Atleta Pódio.

OBJETO: Assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

DESPEZA: Os recursos são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União de 2018, num valor total de R\$ 34.464.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), no Programa de Trabalho 27.811.2035.09HW.0001 Natureza de Despesa 33.90.48, na Fonte de Recursos 0100000000

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000010, de 01 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: Os Termos de Adesão correspondem ao período de 12 (doze) meses ou até o pagamento do valor total da bolsa, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, CPF nº: 093.204.150-72, e atletas abaixo relacionados:

Nº	Nome do Atleta	CPF	Modalidade	Categoria de Bolsa
1	ALDEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	135.490.757-40	Atletismo	Atleta Pódio
2	ALMIR CUNHA DOS SANTOS	049.201.991-63	Atletismo	Atleta Pódio
3	ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAIS	084.119.694-01	Atletismo	Atleta Pódio
4	DARLAN ROMANI	065.346.079-13	Atletismo	Atleta Pódio
5	ELIANE MARTINS	009.667.289-71	Atletismo	Atleta Pódio
6	ERICA ROCHA DE SENA	061.870.314-40	Atletismo	Atleta Pódio
7	FABIANA DOS SANTOS MORAES	115.180.327-88	Atletismo	Atleta Pódio
8	FERNANDO CARVALHO FERREIRA	232.819.188-67	Atletismo	Atleta Pódio
9	GABRIEL OLIVEIRA CONSTANTINO	145.260.827-08	Atletismo	Atleta Pódio
10	GEISA RAFAELA ARCANJO	380.071.518-00	Atletismo	Atleta Pódio
11	MARCIO SOARES TELES	153.778.367-07	Atletismo	Atleta Pódio
12	THIAGO BRAZ DA SILVA	412.542.248-66	Atletismo	Atleta Pódio
13	WAGNER JOSE ALBERTO CARVALHO DOMINGOS	013.210.184-01	Atletismo	Atleta Pódio
14	BEATRIZ IASMIN SOARES FERREIRA	118.053.876-50	Boxe	Atleta Pódio
15	MICHEL DE SOUZA BORGES	136.656.457-00	Boxe	Atleta Pódio
16	PRISCILLA ANDREIA STEVAUX CARNAVAL	429.310.338-47	Ciclismo	Atleta Pódio
17	RAIZA GOULAO HENRIQUE	039.883.131-90	Ciclismo	Atleta Pódio
18	ANA SATILA VIEIRA VARGAS	040.467.701-04	Canoagem	Atleta Pódio
19	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	074.135.145-59	Canoagem	Atleta Pódio
20	ANGELA APARECIDA ELIAS DA SILVA	380.448.698-32	Canoagem	Atleta Pódio
21	EDSON ISAIAS FREITAS DA SILVA	992.637.930-34	Canoagem	Atleta Pódio
22	ERLON DE SOUZA SILVA	052.775.995-33	Canoagem	Atleta Pódio
23	FELIPE BORGES DA SILVA	074.193.269-59	Canoagem	Atleta Pódio
24	ISAQUIAS QUEIROZ DOS SANTOS	054.803.065-02	Canoagem	Atleta Pódio
25	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	397.624.798-74	Canoagem	Atleta Pódio
26	VAGNER JUNIOR SOUTA	086.046.129-71	Canoagem	Atleta Pódio
27	VALDENICE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	043.661.325-59	Canoagem	Atleta Pódio
28	ALLAN LOPES MAMEDIO DO CARMO	037.507.065-65	Maratona aquática	Atleta Pódio
29	ANA MARCELA DE JESUS SOARES DA CUNHA	039.237.335-18	Maratona aquática	Atleta Pódio
30	DIOGO ANDRADE VILLARINHO	040.760.221-65	Maratona aquática	Atleta Pódio
31	FERNANDO ESTANISLAU PONTE	016.685.550-26	Maratona aquática	Atleta Pódio
32	VIVIANE EICHELBERGER JUNGBLUT	018.087.630-92	Maratona aquática	Atleta Pódio
33	LUIZA NUNES PORTO BORGES	128.496.247-48	Nado artístico	Atleta Pódio
34	MARIA CLARA LOBO COUTINHO	146.222.537-39	Nado artístico	Atleta Pódio
35	BRANDONN PIERRY CRUZ DE ALMEIDA	401.427.488-89	Natação	Atleta Pódio
36	BRUNO GIUSEPPE FRATUS	033.641.395-55	Natação	Atleta Pódio
37	FERNANDO MUHLENBERG SCHEFFER	038.128.870-61	Natação	Atleta Pódio
38	GUILHERME AUGUSTO GUIDO	339.349.778-20	Natação	Atleta Pódio
39	GUILHERME PEREIRA DA COSTA	145.791.227-98	Natação	Atleta Pódio
40	ITALO MANZINE AMARAL DUARTE GAROFALO	104.825.386-43	Natação	Atleta Pódio
41	JOÃO LUIZ GOMES JUNIOR	109.086.347-06	Natação	Atleta Pódio
42	LUIZ ALTAMIR LOPES MELO	021.254.143-92	Natação	Atleta Pódio
43	PEDRO HENRIQUE SILVA SPAJARI	428.956.468-21	Natação	Atleta Pódio
44	ARTHUR NABARRETE ZANETTI	365.782.758-78	Ginástica	Atleta Pódio
45	ARTHUR NORI OYAKAWA MARIANO	403.463.308-58	Ginástica	Atleta Pódio
46	CAIO CAMPOS SOUZA	108.462.167-36	Ginástica	Atleta Pódio
47	FLÁVIA LOPES SARAIVA	166.992.057-73	Ginástica	Atleta Pódio
48	FRANCISCO CARLOS BARRETTO JÚNIOR	365.782.728-52	Ginástica	Atleta Pódio
49	REBECA RODRIGUES DE ANDRADE	425.036.138-10	Ginástica	Atleta Pódio
50	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	424.308.188-33	Judô	Atleta Pódio
51	CHARLES KOSHIRO CHIBANA	369.487.818-10	Judô	Atleta Pódio
52	DANIEL BORGES CARGNIN	031.967.090-27	Judô	Atleta Pódio
53	DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA	003.409.151-37	Judô	Atleta Pódio
54	ERIC GOMES TAKABATAKE	367.265.588-05	Judô	Atleta Pódio
55	JESSICA PEREIRA	136.763.657-47	Judô	Atleta Pódio
56	KETLEYN LIMA QUADROS	730.983.451-87	Judô	Atleta Pódio
57	LEONARDO RIBEIRO GONÇALVES	446.904.508-03	Judô	Atleta Pódio
58	MARCELO GARCIA CONTINI	357.871.668-50	Judô	Atleta Pódio
59	MARIA DE LOURDES MAZZOLENI PORTELA	012.982.920-00	Judô	Atleta Pódio
60	MARIA SUELEN ALTHEMAN	358.886.788-05	Judô	Atleta Pódio
61	MAYRA AGUIAR DA SILVA	019.993.510-61	Judô	Atleta Pódio
62	RAFAEL CARLOS DA SILVA	063.832.499-83	Judô	Atleta Pódio

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 17/2016.

Nº Processo: 58701002280201568.

PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -.CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir de 29/12/2018, a vigência do contrato Administrativo nº 17/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$7.385.826,24. Fonte: 100000000 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 180002-00001-2018NE800097

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 180080

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 58021000524201870.

DISPENSA Nº 17/2018. Contratante: AUTORIDADE DE GOVERNANCA DO LEGADOOLIMPICO. CNPJ Contratado: [REDACTED]. Contratado : GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - .Objeto: Alteração da composição da equipe daseguinte forma: acréscimo de quantitativo de 14(quatorze) novos postos de trabalho - CLÁUSULAPRIMEIRA - DO OBJETO do 2º Termo Aditivo aoContrato nº09/2018. Fundamento Legal: art65,§ 1º e 2º, II da lei8.666/93 e IN 05/2017. Vigência: 28/12/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$3.525.028,60. Fonte: 118033904 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 180080-00001-2018NE800040